



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.097**  
**de 14 de dezembro de 2009**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Dra. REGINA CELY RODRIGUES SABOYA DOS SANTOS**", a Rua "3" localizada no Loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2009.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálfo**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto